



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº90/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 90/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa E. DANIELA SIQUEIRA FALCAO LTDA, CNPJ: 63.092.479/0001-53 para a contratação de empresa para prestação de serviço de aulas de informática junto ao CRAS. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais). O prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 28 de julho de 2026.

GILMAR
LAURINDO
BELLINI:45598088
053

Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2026.07.28
08:09:45 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini.

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.